

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 171/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros para composição do Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulares).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Local do PAR, Plano de Ações Articulares, do município de Cabaceiras do Paraguaçu, ficando com a seguinte formação:

1.0 DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane da Silva Santana da Paz

2.0 REPRESENTATE DE DIRETORES DE ESCOLA

Maria Nilzete Conceição de Oliveira

3.0 TÉCNICAS DA SME

Viviane Leite da Silva

Elisanja da Cruz Silva

Eliana Oliveira Sampaio

Elisangelea dos Santos Conceição

Taliane Santana dos Santos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BHAIA

05 de março de 2013

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba